



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0273/2024**

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 928/2019 – GMS Nº 2589/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DO COMPLEXO DE PIRAQUARA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.**

**Protocolo: 22.754.566-6**

Para fins de **reajuste de supressão** no valor do Contrato nº 928/2019 – GMS nº 2589/2019, referente à prestação de serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, oriundos das unidades penais do complexo de Piraquara visando atender a demanda do Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 70.365,97 (setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos);
3. Porcentual Total de Reajuste: -5,97%, a partir de 03/12/2023 (acumulado IGPM de setembro 2023);
4. A partir do dia 03/12/2023 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 4.202,47 (quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), resultando em um novo Valor Mensal de **R\$ 66.163,50 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)** e novo Valor Anual de **R\$ 793.962,00 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais)**;

Lote único						
Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal	IGPM - 5,97%	Valor Unitário Supressão	Valor Mensal Supressão
Prestação de serviços de	6.760	R\$ 124,91	R\$ 70.365,97	R\$ - 4.202,47	R\$ 117,45	R\$ 66.163,50



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0273/2024**

coleta e remoção de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos e destinação final, com fornecimento de equipamentos coletores, veículos coletores e compactadores com realização de higienização dos contêineres após cada coleta e fornecimento de contêineres de ferro com tampa e capacidade para armazenagem. UNID. DE MEDIDA: Unitário.					
--	--	--	--	--	--

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 70.365,97
VALOR ANUAL ATUAL	R\$ 844.391,60
<b>NOVO VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 66.163,50</b>
<b>NOVO VALOR ANUAL</b>	<b>R\$ 793.962,00</b>
IGPM - 5,97% a partir de 03/12/2023	- 5,97%

5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500 e 501 Região Intermediária: 4100 Meta Obra: 00 e 01.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROCOLO



Documento: **027320248TAPTECNURBEMANEJOLOGISTICADERESIDUOSLTDAContraton9282019DEPPEN22.754.5666.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 07/10/2024 16:37.

Inserido ao protocolo **22.754.566-6** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 07/10/2024 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**4b4e73281f8039530f2b8b1960b7875d.**